



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



LEI Nº 2.536 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA SEM NOME ADJACENTE A ESTRADA DO REGAMÉ, ENTRE A ESTRADA DA PEDREIRA E RUA FRANCISCO OTAVIANO, NO LOTEAMENTO NAZARÉ SITUADA NO BAIRRO REGAMÉ QUE PASSARÁ A CHAMR-SE RUA VALDELIRA DO AMOR DIVINO DA FONSECA.**

(Projeto de Lei nº 71 de autoria do Vereador Raimundo Alberto de Souza).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica modificada o nome da Rua adjacente a Estrada do Regamé, entre a Estrada da Pedreira e a Rua Francisco Otaviano, no Loteamento Nazaré situada no Bairro Regamé, deste Município, que passará a chamar-se Rua Valdelira do Amor Divino da Fonseca.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos do Município bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a alteração objeto da presente Lei acerca da referida denominação bem como proceder a alteração no cadastro imobiliário Municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de Imóvel da Comarca.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2022.

  
Júlio César dos Santos Coutinho  
Presidente